



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação (PPGESISA/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o aproveitamento de créditos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação da UFLA.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS E AUTOMAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFLA, o disposto no Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do colegiado realizada em 23 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Os componentes curriculares (CC) cursados com aprovação na UFLA ou em outros Programas de Pós-Graduação **Stricto sensu** no país ou no exterior, poderão, a critério do colegiado, ser reconhecidos para fins de integralização curricular no PPGESISA.

§ 1º O aproveitamento de créditos dos CC seguirá as normas presentes no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto sensu** da Universidade Federal de Lavras.

§ 2º O(A) discente deverá encaminhar a solicitação de aproveitamento de créditos e os documentos comprobatórios para a Coordenadoria de Secretaria Integrada (CSI) da Escola de Engenharia da UFLA por meio de formulário próprio, que encaminhará ao colegiado do PPGESISA para análise e apreciação.

§ 3º O(A) discente poderá aproveitar 100% (cem por cento) dos créditos exigidos pelo PPGESISA referentes aos componentes curriculares cursados com aprovação na UFLA ou em outros Programas de Pós-Graduação **Stricto sensu** no país ou no exterior, exceto defesa de dissertação.

Art. 2º Esta resolução revoga a Resolução Normativa nº 4, de 23 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES MAGALHAES, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação**, em 24/05/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0271819** e o código CRC **390EEF48**.

Referência: Processo nº 23090.006868/2023-51

SEI nº 0271819